



Município de Bela Vista

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



EDIÇÃO 192 ANO I BELA VISTA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL , TERÇA - FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 2020 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO 19/2020.....01

DECRETO Nº 19, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO - MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 69, inciso IV e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado, O PONTO FACULTATIVO de 28 de outubro do ano corrente, data comemorativa alusiva ao Dia do Servidor Público, fica transferido para o dia 30 de outubro do mesmo ano.

Art. 2º - Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: saúde, segurança pública e segurança.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas e quaisquer outras disposições normativas que contrariem o mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bela Vista do Maranhão - MA, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua do Comércio, s/nº – Centro

Bela Vista – MA

SITE

www.belavista.ma.gov.br

JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO:01612347000158

ICP-Brasil - Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2

27/10/2020 15:05:38